DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Irará

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS DE RESCISÕES CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DECRETOS DE EXONERAÇÕES A PEDIDO
DECRETO 4199-A/2024 - PRORROGA CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....

PORTARIA
PORTARIA 71910/ 2024 - CONCESSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA 71883/2024.....

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO Nº 149-2024_EXCESSO
DECRETO FINANCEIRO Nº 150_2024

TERMO ADITIVO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 155/2023
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 028/2023.....

ERRATA
ERRATA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2024

DECRETOS DE RESCISÕES CONTRATOS TEMPORÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

DECRETO Nº 4.388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

"Revoga Contrato Temporário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar, a pedido, a partir do dia 15 de outubro de 2024, o Contrato Temporário de número 374/2021 da Sra. LARISSA MOREIRA PITTA, Enfermeira,** cadastro 10159-0, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 14 de outubro de 2024

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, n° 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800
CNPJ. N° 13.626.205/0001-29

DECRETO Nº 4.392 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

"Revoga Contrato Temporário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° – **Revogar, a pedido, o Contrato Temporário de número 568/2022 da Sra. CORINA MASCARENHAS NOGUEIRA, Nutricionista,** cadastro 10976-7, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 17 de outubro de 2024

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
Prefeito

DECRETOS DE EXONERAÇÕES A PEDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

DECRETO MUNICPAL Nº 4.390/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, item II da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **o Sr. ANTONIO JORGE NUNES MELO**, ocupante do **cargo em comissão de Controlador do Município**, cadastro 4066-6, da Controladoria do Município, **retornando-o ao cargo de Auxiliar de Contabilidade, Nível XII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 17 de outubro de 2024

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

DECRETO MUNICPAL Nº 4.391/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, item II da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a **Sra. FABIANA LEAO DOS SANTOS**, ocupante do **cargo em comissão de Assessor I,** cadastro 5964-6, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **retornando-o ao cargo de Agente Administrativo, Nível IV, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 17 de outubro de 2024

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

DECRETO 4199-A/2024 - PRORROGA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (75) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

DECRETO Nº 4199-A DE 02 - DE JANEIRO DE 2024

"Prorroga Contratos Temporários e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o com o art. 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam prorrogados **até 31 de dezembro de 2024, os Contratos Temporários,** vigentes em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 02 de janeiro de 2024

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 71910/ 2024 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 71910

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 106, combinado com art. 111 da Lei Municipal nº 339 – de 06 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA, Diretor de Departamento, Símbolo CC1,** cadastro 9763-4, da Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias consecutivos de férias e a conversão de 10 (dez) em dinheiro de acordo com § 5º do Art. 106 da Lei Municipal nº 339/93, correspondentes ao período 2023/2024, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 10 de outubro de 2024

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ruy Martins da Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 71883/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

P O R T A R I A N. º 71883

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 75, inciso IV da Lei Orgânica deste Município – de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a partir de 01 de setembro de 2024, a Portaria nº 68500 de 08 de julho de 2022 **que concedeu a redução temporária de carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas, a servidora JOANA VIEIRA DE CARVALHO, Enfermeiro,** cadastro 6271-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Irará, 04 de outubro de 2024

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Ana Maria Pinto Cerqueira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO FINANCEIRO Nº 149-2024_EXCESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
PC MARIA BACELAR, 120 - CENTRO
Irará - BA
C.N.P.J.: 13.626.205/0001-29 **OUTUBRO/2024**

DECRETO FINANCEIRO 149/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 346.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1002 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**		
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		67.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.500,00
		Soma da Ação:	**85.500,00**
2049	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903000 - 15010000	Material de Consumo		13.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.100,00
		Soma da Ação:	**88.100,00**
2050	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		173.000,00
		Soma da Ação:	**173.000,00**
		Soma da Unidade:	**346.600,00**
		Total Geral:	**346.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15010000	Outros Recursos não Vinculados	346.600,00
	Total Geral:	**346.600,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Irará, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2024.

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.30167

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 18/10/2024 13:17:59 Página 1 de 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 150_2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
PC MARIA BACELAR, 120 - CENTRO
Irará - BA
C.N.P.J.: 13.626.205/0001-29 **OUTUBRO/2024**

DECRETO FINANCEIRO 150/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 132.400,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1002 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2025	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
2029	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**43.000,00**
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**	
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15010000	Material de Consumo	800,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00
	Soma da Ação:	**8.900,00**
	Soma da Unidade:	**8.900,00**
0802	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	70.500,00
	Soma da Ação:	**70.500,00**
	Soma da Unidade:	**70.500,00**
8888	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**132.400,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903400 - 15010000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.800,00**
	Soma da Unidade:	**10.800,00**
0401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
0601	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
2029	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903000 - 16210000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	28.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
	Soma da Unidade:	**43.000,00**

Certificação Digital: UZTJ8SBZ-9KFQ1UF7-E5J9FUFL-59B6FTNC
Versão eletrônica disponível em: http://www.irara.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
PC MARIA BACELAR, 120 - CENTRO
Irará - BA
C.N.P.J.: 13.626.205/0001-29 **OUTUBRO/2024**

DECRETO FINANCEIRO 150/2024

0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**	
2044	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	18.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.100,00
	Soma da Ação:	**26.100,00**
	Soma da Unidade:	**26.100,00**
0802	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2051	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	12.000,00
	Soma da Ação:	**12.000,00**
2054	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	**500,00**
	Soma da Unidade:	**32.500,00**
	Total Geral:	**132.400,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Irará, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2024.

DERIVALDO PINTO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.30167

Certificação Digital: UZTJ8SBZ-9KFQ1UF7-E5J9FUFL-59B6FTNC
Versão eletrônica disponível em: http://www.irara.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 155/2023

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 155/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ.
CONTRATADA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.014.094/0001-09.
OBJETO: TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA DO CONTRATO Nº 155/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IRARÁ-BA, MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES 01 E 02), sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 19.03.2024 A 18.11.2024.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 331.167,75 (trezentos e trinta e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – 0701 – 1013 – 44905100 – 1.704.0000, 1.706.3110.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

Dinorá B. dos Santos Souza
Responsável pelas Publicações

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 028/2023

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ.

CONTRATADA: LVSB SERVICOS LTDA - CNPJ sob n° 30.219.464/0001-54.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 028/2023, CUJO OBJETO - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS, JURÍDICAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE MECÂNICA EM GERAL DE SUSPENSÃO, COM FORNECIMENTO PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, ESTOFARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, BEM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ-BAHIA.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 66.375,00 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201 / 0301 / 0501 / 0601 / 0701 / 0802 / 1001 – 2003 / 2005 / 2012, 2023 / 2025, 2027, 2029, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2039 / 2044, 2046, 2049, 2050 / 2051, 2055, 2062 / 2065 – 33903000, 33903900 – 1.500.0000 / 1.500.0000 / 1.500.1001, 1.550.0000 / 1.500.1002, 1.600.0000 / 1.500.0000, 1.704.0000 / 1.500.0000 / 1.500.0000.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

Dinorá B. dos Santos Souza
Responsável pelas Publicações

ERRATA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2024

MUNICÍPIO DE IRARÁ
ESTADO DA BAHIA
Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3800
CNPJ. Nº 13.626.205/0001-29

ERRATA – EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Ao vigésimo quarto dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, no Setor de Licitações, situado na Praça Maria Bacelar, nº 120, Centro, Irará-Bahia, a Pregoeira, Sr.ª DINORÁ B. DOS SANTOS SOUZA, decidiu proceder com retificações no edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DA FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE IRARÁ - BAHIA,** para melhor esclarecimento, através desta ERRATA:

Onde se lê:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0601 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2029– Manutenção das Unidades de Saúde da Família
Atividade: 2031 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2032 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu
Atividade: 2038 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000

Leia-se:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0601 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2029– Manutenção das Unidades de Saúde da Família
Atividade: 2031 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2032 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu
Atividade: 2035 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
Atividade: 2038 – Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Irará - Bahia

DINORÁ BINA DOS SANTOS SOUZA
Pregoeira da Copel